



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

LEI Nº 3.717, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dá nome ao Loteamento X, localizado na Vila Aeroporto e dá outras providências”.
Autor: Nelcy Pio Peron.

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Dá nome à Rua conhecida como “Água Emendada” localizada no Loteamento X, na Vila Aeroporto, de Edson Marques da Guia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 04 de novembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

| |
|-----------------------|
| Visto em |
| _____ / _____ / _____ |
| _____ |
| Procuradoria Jurídica |